



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI CRIAÇÃO N° 372 - 13/02/92

PORTARIA N. 398/GAB/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Designar-se ao Senhor **CLEBSON MARCELINO PEREIRA**, Enc. da Seção de Almoxarifado, inscrito no CPF n° 008.737.582-69, a fim de participar do Curso de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio em final de Mandato, com ênfase na elaboração e análise de Inventários, que será realizado nos dias 22 a 24 de agosto de 2012, na cidade de Porto Velho/RO, pela EXAME - Assessoria e Treinamento LTDA, a fim de abordar passo a passo a destinação de bens e seus controles.

Arbitrar e conceder ao Enc. da Seção de mônio, 04(quatro) diárias, equivalentes a 12 (doze) - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 10 de agosto de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal